

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 282, de 17 de maio de 2005.

*Cria o Núcleo de Estudos Étnico-Raciais da
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 17 de maio de 2005, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, alterada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira” e a Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 003, de 10 de março de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criado o Núcleo de Estudos Étnico-Raciais – NEER, vinculado administrativamente à Pró-Reitoria de Ensino, e, didática, técnica e cientificamente às Pró-Reitorias da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Núcleo de Estudos Étnico-Raciais, reconhecendo e valorizando as diferenças, tem como objetivo propor e subsidiar a formulação de políticas de inclusão de grupos étnico-raciais, histórico e socialmente discriminados.

Parágrafo único. A formulação dessas políticas buscará a superação de práticas discriminatórias na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e na sociedade, e a articulação dessa Instituição com às de Educação Básica do sistema de ensino, visando ao cumprimento da Lei nº 10.639/2003.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 17 de maio de 2005.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente COUNI/UEMS